



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

TEREZINHA CARMEN MOREIRA, nasceu na cidade de Taquari/RS, em 14/05/1945. Uma das primeiras moradoras da Vila Farrapos, desde março de 1967, quando adquiriu com muita alegria a sua primeira e única casa própria, localizada na antiga Quadra 4 Casa 8, onde viveu até seu falecimento em 02/09/2013.

DONA TEREZA, como sempre foi chamada e conhecida pela vizinhança, sempre esteve envolvida nas atividades do Bairro. Atou como voluntária merendeira no antigo Polivalente - Escola Estadual Osvaldo Vergara, como atendente voluntária na creche Santa Luzia e nos eventos e ações do CTG Vaqueanos da Tradição.

Dona Tereza viveu e criou seus quatro filhos na VILA, com muita honra e dignidade.

Ficou viúva com 37 anos, foi uma mulher guerreira na luta pela sobrevivência, sem nunca deixar de ajudar e cuidar de quem estivesse próximo.

Pelas razões acima apontadas é que peço o apoio do colegas para aprovação do presente Projeto de Lei.

**Denomina
Rua
Terezinha
Carmen
Moreira o
logradouro
público
não
cadastrado
conhecido
como Rua
Cinco Lot.
Liberdade,
CTM
8083149,
localizado
no bairro
Farrapos.**

Art. 1º- Fica Denomina Rua Terezinha Carmen Moreira o logradouro público não cadastrado conhecido Rua Cinco Lot. Liberdade, CTM 8083149,

localizado no bairro Farrapos, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e ções posteriores.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aírto João Ferronato, Vereador**, em 28/08/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0611655** e o código CRC **DD4A38D0**.